PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Declaro para os devidos fins, nos termos do artigo 2º, Inciso IV, alínea "f", da Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, não haver registro de instauração de processo de tomada de contas especial no Poder Executivo Municipal de Farroupilha no ano de 2022.

Ederson Scussiatto Frá
Coordenador UCCI

Documento assinado eletronicamente por **Ederson Fra**, **Coordenador de Controle Interno**, em 10/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:

A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos, informando o código verificador **0082870** e o código CRC **AC5C3039**.

Referência: Processo nº 0.002640/2023-59 SEI nº 0082870